



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de  
Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 09/2023**

Aos 13 dias do mês de Junho de 2023 às 8:00h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Fávero e secretariando Luciana Mattosinho constou-se as ausências devidamente justificadas de Kattia Leandra de Oliveira, Miquéias José Sobral, Elaine Terezinha Rocha e sem justificativa Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi. Iniciou-se a reunião extraordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença.

1) Leitura da Ata 08/2023, dispensada por todos os presentes. 2) Situação financeira do Instituto onde o valor repassado pela Prefeitura de R\$ 1.288.202,74 na data de 01/06/2023 não é suficiente para efetuar a folha de pagamento do mês de maio de 2023 no valor de R\$ 3.172.999,18, sendo líquida no valor de R\$2.358.256,88, a superintendente em reunião com o Prefeito, Vice-Prefeito, responsáveis pela secretaria de finanças na data de 12/06/2023 informou que o Instituto necessita do repasse de R\$ 1.900.000,00 para efetuar o pagamento, a resposta do secretário da fazenda por telefone informou que a possibilidade seria de R\$1.200.000,00 na data de 14/06/2023. A superintendente comunicou ao conselho que, caso não ocorra esse repasse não tem como efetuar o pagamento da folha líquida. 3) Quanto as extras-orçamentárias a superintendente colocou em votação para saber se faz o pagamento dessas extras orçamentárias. O Instituto tem valor em conta corrente para saldar essas obrigações. Foram 6 conselheiros favoráveis e 1 contra da conselheira Luciana Mattosinho que justificou o fato que o IPREMT tem que cumprir com suas obrigações pois tem consignados, plano de saúde, odontológico e etc.... que estes valores são descontados dos próprios aposentados. Não tendo mais assuntos a serem



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

tratados, deu-se por encerrada a reunião às 09h40min que será assinada pelos conselheiros presentes.

**PRESIDENTE:**

**Gilberto Fávero:**

**SECRETÁRIO:**

**Luciana Mattosinho:**

**MEMBROS:**

**Antônio de Almeida:**

**Fernando André Apis:**

**Gustavo Alberto Bonelli:**

**Ana Lucia Salles Theodoro da Silva:**

**Solange Mara Pagliuso:**